



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO – CAMPUS URUTAÍ

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 25 DE 24 DE JULHO DE 2018

CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES REFERENTE
AO EDITAL Nº 19/2018 – CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA 2018/2

O Diretor-Geral do Instituto Federal Goiano Campus Urutaí, no uso de suas atribuições legais, após cumprir todas as etapas do edital nº 19 de 07 de junho de 2018 – Curso Técnico em Agropecuária modalidade concomitante no período matutino 2018/2, torna público o edital de Chamada Pública para preenchimento de **13 (treze) vagas** remanescentes para o segundo semestre do ano letivo de 2018.

1. DOS CURSOS E VAGAS

1.1. O curso será oferecido em conformidade com o turno, o número de vagas e a duração descrito pela Tabela 01 a seguir:

Tabela 01: Quadro de Distribuição de Vagas

Cursos	Modalidade	Turno	Nº de vagas	Duração
Técnico em Agropecuária	Concomitante/ subsequente	Matutino	13	02 anos

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS

2.1. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas pelo IF Goiano – Campus Urutaí neste Edital, das quais o candidato ou seu representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

2.2. Somente poderão inscrever-se no Exame de Seleção 2018/2 do IF Goiano – Campus Urutaí os candidatos que atendam as seguintes condições

2.2.1 Estejam cursando ou que já tenham concluído o Ensino Médio por via regular ou por suplicância (Portaria/MEC nº391 de 07/02/2002)

2.3. Os candidatos deverão comparecer com a documentação necessária na secretaria do ensino médio no período de 25 a 31 de julho de 2018, no horário das 7 às 16 horas, sendo que **este período será interrompido caso haja preenchimento das vagas ofertadas.**

2.4. Serão matriculados apenas a quantidade de candidatos para preenchimento do número de vagas oferecidas no item 1.1 deste edital, **obedecendo a ordem de chegada dos candidatos.**

3. DO CRONOGRAMA

Tabela 02: Cronograma

Publicação do edital	24/07/2018
Período de matrícula (presencial)	25/07/2018 a 31/07/2018 OBSERVAÇÃO: Este período será interrompido caso haja preenchimento das

4. DA VALIDADE

4.1. Este edital será válido apenas para o preenchimento das vagas remanescentes do edital nº 19/2018 ofertadas para o segundo semestre do ano letivo de 2018/2.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. No ato da matrícula, serão exigidos os seguintes documentos do candidato:

- Requerimento de matrícula e termo de compromisso (preenchidos na Secretaria do IF Goiano – Campus Urutaí) e assinados pelo responsável, em caso do aluno ser menor;
- Comprovante de conclusão do Ensino Fundamental, bem como do respectivo histórico escolar;
- Prova de estar em dia com as obrigações do Serviço Militar – maiores de 18 anos do sexo masculino – 01 (uma) fotocópia;
- Prova de estar em dia com as obrigações eleitorais (Título eleitoral e comprovante de votação) - para maiores de 18 anos – 01 (uma) fotocópia;
- Cédula de Identidade Oficial – 01 (uma) fotocópia;
- 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- CPF – 01 (uma) fotocópia;
- Comprovante de endereço com CEP;
- Cópia da Carteira de Identidade e do CPF dos pais ou responsáveis, se menor;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Os horários estabelecidos neste Edital obedecem ao horário oficial de Brasília.

4.2. A Comissão do Processo Seletivo divulgará, quando necessário, normas complementares e avisos oficiais, por meio do site <http://www.ifgoiano.edu.br/urutai>, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dessas divulgações

4.3. Os casos omissos não previstos neste Edital serão julgados pela Comissão do Processo Seletivo.

Gilson Dourado da Silva
Diretor Geral